São José do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2021.

DOC. ENTRADA
RE: 028/21
10/02/21
EMCOP

À

Empresa Municipal de Construções Populares
Att.: Sr. Pedro Nimer Filho – Presidente
Ref.: Parecer do Conselho Fiscal – Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício 31/12/2020

Prezados Senhores:

Os membros do Conselho Fiscal da **EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES**, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e respectivas Notas Explicativas, levantados em 31 de dezembro de 2020, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Compete ao Conselho Fiscal opinar sobre essas Demonstrações Contábeis.

Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal opina favoravelmente e aprova as demonstrações contábeis do referido período, com a observação referente ao que segue abaixo:

Que os controles internos adotados pela EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES são de responsabilidade de sua Administração, estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações, e sua Administração declara que não foram realizadas nenhum tipo de operação em descumprimento à legislação vigente, que todos os documentos gerados e recebidos de fornecedores estão revestidos de total idoneidade, que as transações estão devidamente registradas e validadas com documentação de suporte adequada, que não houve violação das leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possa afetar as demonstrações contábeis até a data deste parecer ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações.

Este parecer é assinado em 3 (três) vias, de igual teor, e contém 01 (uma) folha.

Atenciosamente,

Rubens de Andrade Ribeiro Fº Presidente Conselho Fiscal	Tarso Baglioli de Jesus Conselho Fiscal	Ademar Pereira dos Reis Conselho Fiscal